Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Recebido 22/01/2021
PRIMEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA
DA COMARCA DE ANDRADAS
RUA MARCELINO R. GUILHERME, 221
CENTRO - TEL.: (35) 3731-4365
CEP 37795-000 - ANDRADAS - MG

OFÍCIO Nº. 023 / 2021 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Mamp - 5038

Andradas, 22 de janeiro de 2021.

À Sua Excelência o senhor

Dr. Leandro Martinez de Castro

Promotor de Justiça da Comarca de Andradas-MG

Assunto: Encaminha

Venho por meio deste, conforme solicitado pelo Ofício n.º 166/2020 – 1ª PJ Andradas, encaminhar os documentos requisitados de forma reiterada inicialmente pelo Ofício n.º 100/2020/1ª PJ Andradas, solicitando o encaminhamento de projetos e documentos que trataram sobre a alteração dos limites do perímetro urbano e da zona de expansão urbana de Andradas, entre 2001 e 2020.

Esta Casa de Leis constatou junto à sua Secretaria que a última lei que havia delimitado o perímetro urbano de Andradas antes do período solicitado foi a Lei Ordinária n.º 1.122/1993, após essa norma a próxima alteração foi realizada pela Lei Ordinária n.º 1558/2010 (que teve por origem o projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 06/2010,(em seguida tivemos a Lei Ordinária n.º 1649/2013 (PLO, Pelo Executivo, n.º 35/2013), Lei Ordinária n.º 1682/2014 (PLO, Pelo Executivo, n.º 23/2014), Lei Ordinária n.º 1726/2015 (PLO Pelo Executivo, n.º 25/2015) e Lei Ordinária n.º 1818/2017 (PLO, Pelo Executivo, n.º 10/2017).

Por fim, ressalvo que o Ofício n.º 100/2020/1ª PJ Andradas não foi respondido prontamente, tendo em vista que o mesmo não foi protocolado na Câmara Municipal de Andradas, e sim na Prefeitura Municipal de Andradas, conforme carimbo presente no mesmo.

Também saliento que um ofício de igual teor foi encaminhado pelo Ex-Presidente da Câmara Carlos Roberto da Silva no final do ano passado, porém, tendo em vista o recesso em que se encontrava esta promotoria, o documento foi dirigido por meio de e-mail, aparentemente por conta do tamanho do mesmo, não foi possível o seu download por conta do Ministério Público

Agradeço a costumeira atenção, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Regis Basso Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Andradas